

PUBLICADO DOC 17/05/2007

PARECER Nº 912/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0204/05**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Teixeira, que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o dia 07 de maio como “Dia das Crianças Afetadas pelo HIV/AIDS”.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, “caput”, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/08/05

Celso Jatene – Presidente

Ushitaro Kamia – Relator

Aurélio Miguel

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Gilson Barreto

Russomanno

Soninha